



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO

Número \_\_\_\_\_ / x ( \_\_\_ª)

PERGUNTA

Número 3380 / x ( \_\_\_ª)

Expeça-se

Publique-se

22/07/2009

O Secretário da Mesa

Assunto: **A Loja do Cidadão em Almada e as afirmações da Secretária de Estado da Modernização Administrativa**

Destinatário: **Presidência do Conselho de Ministros**

*Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República*

Tomámos conhecimento que a Secretária de Estado da Modernização Administrativa, Maria Manuel Marques, afirmou em declarações à comunicação social que «ainda não existe Loja do Cidadão em Almada por falta de disponibilidade e empenhamento por parte da Câmara Municipal».

Contactada pela agência Lusa, Maria Manuel Marques, referiu que a Câmara Municipal de Almada tem feito "algumas diligências" a solicitar a Loja do Cidadão, no entanto, as reivindicações da autarquia são «à moda antiga, ou seja, o Governo chegava a Almada e instalava a loja».

Estas extraordinárias afirmações revelam da parte de quem as profere o entendimento segundo o qual o serviço público, as funções e obrigações do Estado e da Administração Pública – e no limite a própria Modernização Administrativa do Poder Central – seriam uma incumbência... do Poder Local!

Estão em causa instalações, funcionários e serviços de entidades como a Segurança Social, o IMTT, as Finanças, etc. E pelos vistos a Secretária de Estado considera que a responsabilidade da instalação de tais serviços é uma perspectiva «à moda antiga», sugerindo no limite que a “moda moderna” seria colocar as autarquias a assumir essa função.

Ora, nem essa perspectiva é minimamente aceitável (desde logo, à luz dos preceitos constitucionais em vigor) nem as lamentáveis afirmações da Secretária de Estado quanto à alegada “falta de empenhamento” do Município de Almada correspondem de forma nenhuma à realidade.

Com efeito, o documento anexo, recentemente apresentado pela Mesa da Assembleia Municipal de Almada, demonstra de forma clara e inequívoca a intervenção persistente e construtiva do Município de Almada ao longo dos anos, e a postura – essa sim de falta de disponibilidade e empenhamento – dos sucessivos governos em relação a esta proposta que cada vez mais se coloca como uma necessidade das populações.





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Importa aliás sublinhar que, ano após ano, o Grupo Parlamentar do PCP tem vindo sistematicamente a apresentar na Assembleia da República propostas no sentido de se disponibilizar em sede de Orçamento do Estado/PIDDAC as verbas necessárias para este projecto. Tal proposta tem sido invariavelmente rejeitada pelo PS, PSD e CDS, inviabilizando assim ano após ano a concretização deste objectivo.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos à Presidência do Conselho de Ministros os seguintes esclarecimentos:

1. Qual a resposta cabal e as medidas concretas que o Governo apresenta face às diligências realizadas ao longo de mais de seis anos pelo Município de Almada com vista à instalação da Loja do Cidadão?
2. No entendimento do Governo, são os Municípios que devem financiar as instalações e o funcionamento de serviços da Administração Pública Central? Com que justificação?
3. Para quando se prevê finalmente a concretização deste projecto tão necessário para as populações do Concelho de Almada, ultrapassando assim a falta de disponibilidade e empenhamento do Governo?

**Anexo:** cronologia das iniciativas municipais de candidatura a uma Loja do Cidadão em Almada  
Palácio de S. Bento, 22 de Julho de 2009

Os Deputados:

Bruno Dias

Francisco Lopes





## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

#### Cronologia das Iniciativas Municipais no âmbito da Candidatura a uma Loja do Cidadão em Almada

Em 27.06.2003 - A Assembleia Municipal aprova por unanimidade a Moção - Deliberação intitulada "A Bem dos Cidadãos de Almada - Uma Loja do Cidadão", publicitada pelo Edital nº 65/VIII/2003. Na referida Moção a Assembleia reclama do Governo a criação de uma Loja do Cidadão em Almada.

Em 10.07.2003 - A Moção - Deliberação aprovada pela Assembleia Municipal é enviada ao Presidente da Assembleia da República, Primeiro Ministro, Governadora Civil de Setúbal, Presidente da Comissão Parlamentar de Economia e Finanças, Secretária de Estado da Administração Pública, Ministra de Estado e das Finanças, Presidentes dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, PCP, CDS-PP, BE e PEV (através dos ofícios nºs 573, 574, 575/VIII/2003).

Entre 17.07.2003

e 12.11.2003 - Recebe ofícios de várias entidades a acusar a recepção da Moção - Deliberação da Assembleia: Do Grupo Parlamentar do PCP (Entrada nº 684 de 17.07.2003), do Grupo Parlamentar do PSD (Entrada nº 689 de 18.07.2003), do Grupo Parlamentar do CDS-PP (Entrada nº 691 de 18.07.2003), do Grupo Parlamentar do PS (Entrada nº 720 de 30.07.2003), do Gabinete do Primeiro Ministro (Entrada nº 738 de 06.08.2003), do Grupo Parlamentar do PEV (Entrada nº 761 de 03.09.2003), da Comissão Parlamentar de Economia e Finanças (Entrada nº 990 de 12.11.2003)

Em 22.11.2004 - A Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias acusa a recepção da Moção - Deliberação da Assembleia Municipal que lhe foi remetida pela Comissão Parlamentar de Economia e Finanças.

**Nota:** Esta comunicação deve-se a várias solicitações da Assembleia Municipal junto dos Deputados e Comissão Parlamentar durante o ano de 2004.





## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

- Em 10.04.2005 - A Câmara Municipal reúne com o Presidente do Instituto para a gestão das Lojas do Cidadão, recolhendo informação sobre o Plano de Expansão das Lojas do Cidadão e do seu acolhimento financeiro no PIDDAC do Orçamento de Estado para 2006.
- Em 28.04.2005 - A Delegação de Almada da Associação do Comércio e Serviços envia a Proposta da Administração do Centro Comercial M Bica para a instalação da Loja do Cidadão no referido Centro.
- Em 18.05.2005 - A Presidente da Câmara Municipal informa a Assembleia de iniciativas dos Serviços Municipais junto do Presidente do Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão e de reuniões realizadas no dia 08.05.2005 onde se conclui que o Instituto não tinha conhecimento da Deliberação da Assembleia Municipal e desconhecia os ofícios enviados aos Ministérios pela Assembleia Municipal.
- Em 20.05.2005 - A Delegação de Almada da Associação do Comércio e Serviços remete Proposta de reunião da Administração do Centro Comercial M Bica na sequência de reunião na Câmara Municipal a 03 de Maio, dando conta da existência de uma área disponível de 1.200 m<sup>2</sup> a 1.500 m<sup>2</sup>, estimando o arrendamento em cerca de 10.000 € mensais.
- Em 23.05.2005 - A Câmara Municipal envia ofício (nº 254-GP) ao Secretário de Estado da Administração Pública solicitando uma audiência, no seguimento da Deliberação da Assembleia Municipal e da iniciativa dos Comerciantes do Centro Comercial M Bica que reuniram 20.000 assinaturas.
- Em 30.05.2005 - Recepção do ofício (nº 1408) do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública informando que o assunto da Loja do Cidadão em Almada foi remetido ao Gabinete do Ministro de Estado e da Administração Interna que tutela o Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão.





## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

- Em 09.06.2005 - A Câmara Municipal envia ofício (nº 290-GP) ao Chefe de Gabinete do Ministro de Estado e da Administração Interna insistindo na solicitação de audiência com o Ministro, embora tenha conhecimento que o assunto da Loja do Cidadão em Almada tenha sido remetida para a Unidade de Coordenação para a Modernização Administrativa.
- Em 20.06.2005 - É recebido o ofício (nº 3525) do Gabinete do Ministro de Estado e da Administração Interna informando que encaminhou para a Unidade de Coordenação da Modernização Administrativa o assunto da Loja do Cidadão em Almada.
- Em 29.06.2005 - Ofício da Câmara Municipal (nº 316-GP) enviado ao Ministro do Estado e da Administração Interna reiterando interesse em reunião com o Ministro. Remete para conhecimento cópia do documento "Associação do Comércio e Serviços, Delegação de Almada. Proposta para a criação de uma Loja do Cidadão e abaixo-assinado" de 20.000 assinaturas de cidadãos.
- Em 15.02.2006 - Ofício da Câmara Municipal (nº 122-GP) informando da reunião realizada com a Unidade de Coordenação da Modernização Administrativa em que é recolhida a informação que o Governo suspendeu a instalação de mais Lojas do Cidadão, estando a estudar um novo modelo com novos princípios que se perspectiva estar concluído para ser presente ao Ministro até ao fim do ano.
- Em 24.02.2006 - A Assembleia Municipal aprova por unanimidade uma nova Deliberação exigindo a instalação de uma Loja do Cidadão em Almada. A deliberação é publicitada através do Edital nº 44/IX-1º/2005.
- Em 02.03.2006 - A Assembleia Municipal com os ofícios nºs 178/IX-1º a nº 185/IX-1º, envia a Deliberação aprovada pela Assembleia ao Ministro de Estado e da Administração Interna, ao Presidente da Assembleia da República, ao Primeiro Ministro, à Governadora Civil de Setúbal, ao Presidente da





## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

Comissão Parlamentar dos Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, aos Presidentes dos Grupos Parlamentares do PS, PSD, PCP, CDS-PP, BE e PEV, ao Presidente da Delegação de Almada da Associação de Comércio e Serviços, à Administração do Condomínio do Centro Comercial M Bica, ao Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, ao Presidente do Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão, à Presidente da Unidade de Coordenação da Modernização Administrativa.

Entre 09.03.2006

e 29.03.2006

- São recebidos na Assembleia Municipal ofícios do Grupo Parlamentar do PSD (Ent. 536/IX), Gabinete do Primeiro Ministro (Ent. 542/IX), Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (Ent. 547/IX), Ministro da Administração Interna (Ent. 551/IX), Grupo Parlamentar do CDS-PP (Ent. 552/IX), Grupo Parlamentar do PCP (Ent. 553/IX), Grupo Parlamentar do PS (Ent. 618/IX), Grupo Parlamentar do PEV (Ent. 879/IX), acusando a recepção da Deliberação da Assembleia Municipal.

Em 10.04.2006 - A Câmara Municipal oficia o Ministro de Estado e da Administração Interna (of. 176-GP) reiterando a total disponibilidade para, conjuntamente, avaliar a Proposta do Município no sentido de se estabelecer um Protocolo para a realização em Almada de um Estudo e Projecto Piloto, envolvendo todas as partes interessadas, testando o "Novo Modelo" para as Lojas do Cidadão que o Governo queira implementar.

Em 21.04.2006 - É recebido o ofício nº 1711 do Gabinete do Ministro de Estado e da Administração Interna informando que o assunto/proposta apresentada foi encaminhado para a Unidade de Coordenação da Modernização Administrativa.





## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

- Em 20.06.2006 - A Câmara Municipal entrega em mão o ofício nº 281-GP, no decorrer de reunião com o Ministro de Estado e da Administração Interna, solicitando a consideração da proposta de criação de Loja do Cidadão em Almada.
- Em 12.07.2006 - Realiza-se na Câmara Municipal uma Reunião de Trabalho envolvendo os Presidentes da Câmara e Assembleia Municipal, Coordenadora dos Serviços de Segurança Social, o Director do Centro de Emprego, a Coordenadora do Registo Civil, as Conservadoras da 1ª e 2ª Conservatória de Almada, os Chefes das 1ª, 2ª e 3ª Repartição de Finanças, para análise da criação da Loja do Cidadão em Almada.
- Em 20.07.2006 - A Câmara Municipal pelo ofício nº 384-GP dá conhecimento ao Ministro de Estado e da Administração Interna e à Unidade de Coordenação da Modernização Administrativa das Conclusões da Reunião de Trabalho do dia 12.07. As conclusões foram: 1) Todos consideraram de interesse uma Loja do Cidadão em Almada; 2) São insuficientes os recursos humanos de que dispõem nos respectivos serviços; 3) As instalações ocupadas pelos serviços são deficientes e insuficientes.
- Em 02.08.2006 - Ofício do Ministério da Administração Interna (nº 3353) informando do encaminhamento para a Unidade de Coordenação da Modernização Administrativa das Conclusões da Reunião de Trabalho do dia 12.07.
- Em 11.04.2007 - A Câmara Municipal oficia o Ministro da Administração Interna (of. nº 120-GP) solicitando-lhe intervenção directa para a criação da Loja do Cidadão em Almada e dando conta de algumas iniciativas municipais desde Junho de 2003.
- Realiza-se uma Reunião com o Sub-Secretário de Estado da Administração Interna, mas sem resultados concretos.
- Em 18.04.2007 - O Presidente da Assembleia Municipal está presente no Governo Civil em reunião de Trabalho de apresentação do Novo Modelo da Loja do Cidadão.





## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

Na reunião além de autarcas dos Concelhos do Seixal, Montijo, Moita e Barreiro estiveram presentes o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, a Governadora Civil, a Coordenadora da Unidade de Coordenação da Modernização Administrativa, a Presidente da Agência para a Modernização Administrativa. Feita a apresentação pelo Governo do "Novo Modelo", o Presidente da Assembleia Municipal teve oportunidade de falar sobre o processo para a criação da Loja do Cidadão em Almada e entrega por escrito aos 4 representantes da Administração Geral uma pasta com o historial para a criação da Loja do Cidadão em Almada.

Em 19.04.2007 - A Assembleia Municipal remete à Câmara Municipal o ofício nº 448/IX-2º informando da Reunião no Governo Civil no dia anterior.

Em 26.04.2007 - A Agência para a Modernização Administrativa, através do ofício nº 3512 informa a Câmara Municipal que a Loja do Cidadão de Almada, está "inserida no processo de expansão da rede nacional... que se encontra, em termos de prioridades, em fase de definição", informando também da "intenção do Governo em estabelecer acordos/parcerias com as autarquias..." e concluindo que "Nesta perspectiva, estamos a aguardar os pareceres/decisão dos responsáveis das autarquias presentes na referida reunião, (reunião de 18.04) para efeitos de definição das prioridades no Distrito de Setúbal, pelo que, oportunamente, e para aquele efeito, essa Câmara será contactada pelos serviços competentes da Agência".

Em 29.08.2007 - A Agência para a Modernização Administrativa através do ofício nº 2751, solicita à Câmara Municipal que informe sobre a existência de um "espaço público" para a instalação da Loja do Cidadão.

Em 20.09.2007 - A Câmara Municipal oficia a Agência para a Modernização Administrativa (of. 423-GP) informando que do processo para a Loja do Cidadão em Almada deve constar a proposta para a sua instalação no Centro Comercial M Bica, que não existem espaços públicos disponíveis com as dimensões





## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

necessárias e que existem dois edifícios devolutos sendo um da Estradas de Portugal na Av.<sup>a</sup> D. Nuno Álvares Pereira, 65 e outro da EDP nas Ruas Francisco de Andrade/Bernardo Francisco da Costa. É ainda manifestada a disponibilidade para a abordagem pessoal do dossier.

Em 27.09.2007 - A Assembleia Municipal reunida em Sessão Plenária aprova por unanimidade nova deliberação que é publicitada através do Edital nº 129/IX-2º e enviada aos titulares do Governo e da Assembleia da República designadamente.

A referida deliberação no fundamental apoia as propostas da Câmara Municipal, apresentadas à Agência para a Modernização Administrativa.

Em 27.05.2008 - É publicado no Diário da República, 1ª Série, nº 101 a Resolução do Conselho de Ministros nº 87/2008 que cria a Estrutura de Missão Lojas do Cidadão de Segunda Geração (Lojas 2 G) e nomeia o Gestor de Lojas de 2ª Geração.

Em 02.06.2008 - A Agência para a Modernização Administrativa através do ofício nº 3760 informa a Câmara Municipal sobre as Lojas do Cidadão que o "... projecto é financiado no âmbito do QREN (PO Regionais), e a Região de Lisboa e Vale do Tejo, onde se inclui o Distrito de Setúbal, não é abrangido por este Quadro Comunitário de Apoio, pelo que será necessário encontrar um modelo alternativo de financiamento". Mais informa que os assuntos referentes à Loja do Cidadão devem ser tratados com o Gestor das Lojas.

Em 04.07.2008 - A Câmara Municipal através do ofício nº 508-GP dirigido à Agência para a Modernização Administrativa solicita reunião ao Gestor das Lojas de Cidadão Segunda Geração para análise conjunta do processo de Almada.

Em 22.07.2008 - Realiza-se a reunião na Câmara Municipal com o Gestor das Lojas do Cidadão 2 G e os Presidentes da Câmara e da Assembleia Municipal, em que foram apresentados e considerados os três espaços antes identificados pelo Município e foi renovado o interesse pela Loja do Cidadão em Almada,





## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

assim como a inclusão de serviços municipais no espaço. O Gestor das Lojas ficou de avaliar os espaços e auscultar os serviços interessados em integrarem a Loja de Almada, fazendo-se um ponto de situação na primeira semana de Agosto.

Em 13.01.2009 - A Câmara Municipal dirige ofício à Estrutura de Missão Lojas do Cidadão 2 G (ofício nº 681) solicitando ao Gestor das Lojas o ponto de situação relativo ao processo de Almada e que se comprometeu a apresentar em Agosto p.p..

Em 11.02.2009 - O responsável pela Estrutura de Missão "Lojas 2 G" oficia a Câmara Municipal (ofício EML2G006/RM) informando que a avaliação feita indica ser necessário um espaço com uma área entre os 1 500 a 1 800 m<sup>2</sup> e que há intenção de integrar a Loja a DGCI, o ISS, o IRN, a ACT e ainda a prestação de serviços de ADSE, CGA, DG Consumidor, IMTT, por Balcão Multi Serviços. Informa ainda de problemas financeiro (caso QREN), sendo assim necessário um forte investimento municipal, para um investimento calculado em 1.700 € por m<sup>2</sup> desde que seja a instalação num edifício em estado de conservação normal.

Em 15.04.2009 - A Câmara Municipal oficia a Estrutura de Missão Lojas 2 G (ofício 14 280) em que informa que do contacto com o proprietário do Centro Comercial M. Bica o espaço actualmente disponível é de cerca de 1.000 m<sup>2</sup>, pelo que para se poder avançar com o processo propõe a realização de uma avaliação "in loco" do espaço disponível.

Em 22.04.2009 - O Administrador do Centro Comercial M. Bica entrega na Assembleia Municipal carta e documentos, colocando perguntas e questões sobre o Processo da Loja do Cidadão (Ent. nº 861/IX-4º).





## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

Em 30.04.2009 - O Presidente da Assembleia Municipal informa o Administrador do Centro Comercial M Bica das iniciativas municipais entre 2003 e 2009 no âmbito da candidatura a uma Loja do Cidadão em Almada.

Em Maio/Junho  
de 2009

- A Câmara Municipal contacta o Responsável da Estrutura de Missão Lojas 2G recebendo a informação de que está em elaboração a resposta ao ofício enviado em Abril de 2009.